



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 081a8c24-587b-49a1-aa43-4bbd3b63aae

# ITEM – 28

**Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de Auditoria realizada pelo controle interno.**

Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025





## DECLARAÇÃO

### ITEM Nº 28 – RESOLUÇÃO Nº 299/2025

Declaro para os devidos fins de direito ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atenção ao Item 28 da Resolução TC nº 299/2025, que não houve relatórios de auditorias do Controle Interno do Município que aponte as medidas tomadas para sanear possíveis irregularidades.

Escada, 24 de março de 2026

**Maria José Fidelis Moura Gouveia**  
Prefeita

**Clegianes Monteiro de Luna Albuquerque**  
Controladora Geral